



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3555, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em consonância com o inciso XII da Lei Municipal nº 2398/2025;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade da prestação de serviços essenciais e a necessidade de manter a validade dos Processos Seletivos 09/2022 e 10/2022;

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2025, a validade do Processos Seletivos 09/2022 e 10/2022, realizados pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º- Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas no edital do referido Processo Seletivo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2025.

Maratáizes, ES, em 09 de abril de 2025.

ANTONIO BITENCOURT

Prefeito Municipal